



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 107

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1.º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$. 308.467,87 (trezentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzados e oitenta e sete centavos), para cobertura de despesas oriundas da aquisição de uma área de terras com 5,97188 Hectares, constituída do lote nº 28-E-2A, subdivisão do lote nº 28-E2 e esse do lote nº 28-E, Gleba nº 12-Jaborandi, Núcleo Cruzeiro, neste município, obedecendo-se, para efeitos de contabilização, a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64:

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

SOCIAL

0903 - Divisão de Serviço Social

0903.10583231.125 - Aquisição de Terreno

677/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 308.467,87

Art. 2.º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação do vigente orçamento:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DE  
SENVOLVIMENTO E URBANISMO

0402.- Divisão de Urbanismo

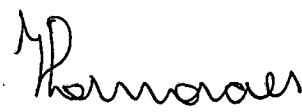
0402.10980211.06 - Aquisição de Terrenos

079/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 308.467,87

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 1986.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ LUIZ DE MORAES**  
Secretário de Administração

**ALCIDES TAVARES**  
Secretario de Fazenda

0402. - Divisão de Urbanização  
0402.10980211.06 - Adquisição de Terras  
079\4.2.1.0 - Adquisição de Imóveis..... 31.787,67

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, aos 21 de Junho de 1966.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO ROBERTO FILHO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
JOSE LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2055 de 12/8/66  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS